



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2699/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público
em favor da servidora **MARIA DE LOURDES SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA DE LOURDES SOUZA**, portadora do RG sob n.º 3.715.155-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 735.720.209-72, admitida em 01 de agosto de 1987 e nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 8317/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.335 (um mil e trezentos e trinta e cinco) dias, ou seja, 03 (três) anos, 08 (oito) meses, e 00 (zero) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Setembro / 20 14
DE Nº 10.172
UMUARAMA, 15 / 09 / 20 14
Inf.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS